

**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2011  
MUNICÍPIO DE VERA**

**PROCESSO N.º 6348 – 7/2012**

**PRINCIPAL            PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**CNPJ                 00.179.531/0001 – 93**

**ASSUNTO            CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - DEFESA**

**PREFEITO           MOACIR LUIZ GIACOMELLI**

**RELATOR            DOMINGOS NETO**

**EQUIPE              ANTONIO JOSÉ CAMPOS FERRAZ, ROSINO MARQUES DE  
MORAES FILHO E IRIO RODRIGUES DE MORAES FILHO**

**Excelentíssimo Conselheiro Relator:**

Retorna os autos para analisarmos a justificativa apresentada pelo gestor:

**Gestor:** Moacir Luiz Giacomelli

1 – Inconsistência nas informações "Tabela – Programas de Governo – Previsão e Execução" – fls.122 TC, constantes do sistema APLIC.

Apresenta justificativa no sentido de que os programas existem, e nos casos citados houve alteração em sua maioria na FUNÇÃO e SUBFUNÇÃO da LDO em relação ao PPA, tais informações foram enviadas através da tabela ALTERAÇÃO\_PPA, encaminhados no mês 11/2010, mediante protocolo nº N\_1112184201011.zip, enviado em 10/12/2010, encaminha doc. Fls 177/192 TC.

Com relação ao valor empenhado incompatível, afirma que as alterações orçamentárias ocorridas foram realizadas mediante decretos de suplementação no decorrer dos meses, sendo encaminhados mensalmente através das tabelas do Aplic.

Alega ainda que, as alterações tem influencia no Orçamento, não alterando no decorrer do exercício o PPA e a LDO, observa que a tabela enviada pelo Município encontra – se em conformidade com os lay-outs do Aplic encaminha doc. Fls 193/216 TC.

Com os esclarecimentos trazidos pelo gestor e com as tabelas – Alteração\_PPA, Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção e Relação das alterações Orçamentárias do exercício de 2011, apresentados nos autos, acatamos a justificativa para considerar **sanada** a falha apontada.

É o relatório

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 5ª  
SECEX RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO  
GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO em Cuiabá, 05/07/2012.

**IRIO RODRIGUES DE MORAES FILHO**

**Auxiliar de Controle Externo**

**ROSINO MARQUES DE MORAES FILHO**

**Auxiliar de Controle Externo**

**ANTONIO JOSÉ CAMPOS FERRAZ**

**Coordenador da Equipe**

**Auditor Público Externo**